

3. Os sistemas de articulação contabilística e a determinação do custo dos produtos

3.1. Sistemas de articulação contabilística: sistemas monistas; sistemas dualistas

3.2. Métodos de cálculo de custos:

3.2.1. Método directo (por encomenda ou ordem de fabrico)

3.2.2. Método indirecto (por processo)

3.3. Produção em vias de fabrico

3.4. Tratamento da produção defeituosa

3.5. Tratamento da produção conjunta

3.6. Tratamento dos subprodutos, resíduos e refugos

3. Os sistemas de articulação contabilística e a determinação do custo dos produtos

3.1. Sistemas de articulação contabilística: sistemas monistas; sistemas dualistas

Sistemas de articulação contabilística

Sistemas monistas

Radicais

Divisos

Nos sistemas monistas **não** existe uma separação entre a contabilidade analítica e geral.

Sistemas dualistas

Duplo
Misto

Duplo
Contabilístico

Existe uma separação entre a contabilidade analítica e geral.

3. Os sistemas de articulação contabilística e a determinação do custo dos produtos

3.1. Sistemas de articulação contabilística: sistemas monistas; sistemas dualistas

Sistema Monista Radical

- Não existe separação entre a contabilidade analítica e geral;
- Há apenas uma contabilidade, que abrange quer as operações externas quer as operações internas;
- No razão geral aparecem não só as contas de contabilidade geral mas também as de apuramento dos custos de funcionamento dos diversos órgãos da empresa e dos custos dos produtos, de resultados analíticos e outras típicas da contabilidade analítica;
- Neste sistema, os movimentos realizados nas contas (SNC) de custos e proveitos por natureza, são reclassificadas (transferidos) depois para as contas da contabilidade analítica.

3. Os sistemas de articulação contabilística e a determinação do custo dos produtos

3.1. Sistemas de articulação contabilística: sistemas monistas; sistemas dualistas

Sistema Monista Diviso

A separação entre a contabilidade analítica e geral não é integral.

- As contas da contabilidade analítica aparecem sintetizadas no razão geral, através duma conta cumulativa, que faz a ligação entre as duas contabilidades.
- Este sistema pode ser aplicado em empresas em que existem diversas unidades orgânicas fisicamente separadas. A sua aplicação depende do sistema de informação implantado.

Voltar

3. Os sistemas de articulação contabilística e a determinação do custo dos produtos

3.1. Sistemas de articulação contabilística: sistemas monistas; sistemas dualistas

Sistema Duplo Misto

- A contabilidade analítica é separada da contabilidade geral;
- A contabilidade analítica não se processa pelo método digráfico (partidas dobradas);
- A informação obtém-se através de mapas e registos;
- A articulação das duas contabilidades faz-se de uma forma mais informal.

Voltar

3. Os sistemas de articulação contabilística e a determinação do custo dos produtos

3.1. Sistemas de articulação contabilística: sistemas monistas; sistemas dualistas

Sistema Duplo Contabilístico

- Neste sistema existem duas contabilidades;
- Não se movimentam contas de contabilidade analítica por contrapartida de contas de contabilidade geral;
- Embora separadas, a contabilidade analítica deve registar todos os custos e proveitos relevados na contabilidade geral. Para tal existem as *Contas Reflectidas*.

Voltar

3. Os sistemas de articulação contabilística e a determinação do custo dos produtos

3.1. Sistemas de articulação contabilística: sistemas monistas; sistemas dualistas

PROPOSTA DE LISTA DE CONTAS DA CONTABILIDADE ANALÍTICA

- 91 - Contas reflectidas
- 92 - Reclassificação de custos e proveitos
- 93 - Centros de custos
- 94 - Custos dos bens e serviços produzidos
- 95 - Existências
- 96 - Encargos a repartir
- 97 - Desvios s/ custos pré-determinados
- 98 - Diferenças de incorporação
- 99 - Resultados analíticos

3. Os sistemas de articulação contabilística e a determinação do custo dos produtos

3.1. Sistemas de articulação contabilística: sistemas monistas; sistemas dualistas

91 - Contas reflectidas

São apenas movimentadas no sistema duplo contabilístico. Como por este sistema não se podem movimentar contas da Cont. Analítica por contrapartida da Cont. Geral, adoptam-se estas contas para registar os movimentos de custos e proveitos contabilizados nas contas da classe 6 e 7 do POC.

91.3 – Existências reflectidas

91.4 – Regularização de existências reflectidas

91.6 – Custos e perdas reflectidas

91.7 – Proveitos e ganhos reflectidos

3. Os sistemas de articulação contabilística e a determinação do custo dos produtos

3.1. Sistemas de articulação contabilística: sistemas monistas; sistemas dualistas

913 - Existências reflectidas

91.31 - Compras

91.32 - Mercadorias

91.33 - Produtos acabados e intermédios

91.34 - Subprodutos desperdícios, resíduos

91.35 - Produtos e trabalhos em curso

91.36 - Matérias-primas, subsidiárias e de consumo

Debitam-se:

Pelos descontos e abatimentos em Compras (comerciais) por crédito de 95 ou 92.

Creditam-se:

Pelas compras efectuadas no período, por débito da 95 ou 92.1.

3. Os sistemas de articulação contabilística e a determinação do custo dos produtos

3.1. Sistemas de articulação contabilística: sistemas monistas; sistemas dualistas

914 – Regularização de existências reflectidas

Debita-se:

Por crédito de 95 Existências quando:

- há ofertas de existências a clientes ou outros;
- se verificam quebras (normais/anormais);
- ocorrem sinistros nas existências.

Credita-se:

Por débito de 95 Existências: quando há ofertas de terceiros que entram em armazém.

3. Os sistemas de articulação contabilística e a determinação do custo dos produtos

3.1. Sistemas de articulação contabilística: sistemas monistas; sistemas dualistas

916 – Custos e perdas reflectidas

91.62 - Fornecimentos e Serviços Externos	91.66 - Amortizações do exercício
91.63 - Impostos	91.67 - Provisões do exercício
91.64 - Custos com pessoal	91.68 - Custos e Perdas financeiras
91.65 - Outros custos operacionais	91.69 - Custos e perdas extraordinárias

Credita-se:

Pelo montante de custos e perdas por contrapartida de:

- 92 Reclassificação de custos, pelo valor dos custos reclassificados;
- 93 Centros de custos, pelos encargos indirectos a afectar aos centros;
- 94 Custos dos produtos, pelos encargos directos a imputar a cada produto/serviço;
- 98.1 - Diferenças de incorporação, pelos custos e perdas total ou parcialmente não incorporáveis.

3. Os sistemas de articulação contabilística e a determinação do custo dos produtos

3.1. Sistemas de articulação contabilística: sistemas monistas; sistemas dualistas

917 – Regularização de existências reflectidas

91.71 - Vendas

91.72 - Prestação de serviços

91.73 - Proveitos suplementares

91.74 - Subsídios de exploração

91.75 - Trabalhos p/ própria empresa

91.76 - Outros proveitos operacionais

91.78 - Proveitos e ganhos financeiros

91.79 - Proveitos e ganhos extraordinárias

Debita-se:

Pelo montante de Proveitos e Ganhos por contrapartida de:

- 99 Resultados Analíticos, pelas Vendas e outros proveitos;

-98.1 Diferenças de incorporação, no que se refere aos proveitos não incorporáveis total ou parcialmente.

Credita-se:

Pelos descontos e abatimentos em vendas por contrapartida de 99.

3. Os sistemas de articulação contabilística e a determinação do custo dos produtos

3.1. Sistemas de articulação contabilística: sistemas monistas; sistemas dualistas

92 – Reclassificação de custos e proveitos

Serve para “ventilar” Custos e Proveitos de forma a obter dados necessários à gestão que não são possíveis de se obterem através das contas de Custos e Proveitos por natureza. O montante de Custos/Proveitos reclassificados é registado a débito/crédito das sub-contas de reclassificação, pelo que, as mesmas se encontram saldadas no fim de cada período contabilístico.

92.1 Custo das Compras

92.2 Mão-de-obra directa

92.3 Gastos gerais de fabrico

92.4 Custos de transformação

.....

92.9 Reclassificação de Proveitos

3. Os sistemas de articulação contabilística e a determinação do custo dos produtos

3.1. Sistemas de articulação contabilística: sistemas monistas; sistemas dualistas

92 – Reclassificação de custos e proveitos

92.1 - Custos das Compras

Esta conta utiliza-se para agregar as várias componentes do custo de aquisição, em alternativa ao seu débito na conta 95 - Existências.

Debita-se por contrapartida de:

- 91.3 - pelo preço da factura e encargos acessórios de compra;
- 93.1 - pelos custos dos centros de aprovisionamento a imputar ao custo de compra

Credita-se por débito de 95 Existências pela entrada em stock das matérias e mercadorias.

3. Os sistemas de articulação contabilística e a determinação do custo dos produtos

3.1. Sistemas de articulação contabilística: sistemas monistas; sistemas dualistas

92 – Reclassificação de custos e proveitos

92.2 Mão-de-obra directa

Debita-se: por contrapartida de:

91.6 Custos e Perdas reflectidos, pelos custos efectivos com MOD

96.1 Encargos a repartir por duodécimos, pela imputação dos duodécimos dos encargos sociais.

Credita-se por contrapartida de 94 - Custos dos bens e serviços, pela imputação da MOD aos produtos e serviços.

Alternativa: a MOD ser afectada directamente ao cálculo de custos ou passar primeiro pelas contas de centros de custos.

92.3 Gastos Gerais de Fabrico

Debita-se: por contrapartida de:

91.6 - pelos encargos efectivos

96.1 - pelos duodécimos relativos aos encargos a periodificar

95 - pelo consumo de matérias subsidiárias e materiais diversos

Credita-se pela imputação dos GGF às contas 94 - Cálculo de custos.

Alternativa: imputação dos GGF às contas de centros de custos

3. Os sistemas de articulação contabilística e a determinação do custo dos produtos

3.1. Sistemas de articulação contabilística: sistemas monistas; sistemas dualistas

93 – Centros de custos

É utilizada quando a empresa adopta o método dos centros de custos para calcular o custo de produção dos produtos acabados ou dos serviços prestados.

93.1 Centros de Aprovisionamento

93.2 Centros de Custos industriais

93.3 Centros de Custos de distribuição

93.4 Centros de Custos administrativos

Debitam-se por contrapartida de:

- 92 - quando se procede à “ventilação prévia dos custos;
- 916 - pelos custos não ventilados;
- 95 - pela afectação aos centros de bens armazenados.

Creditam-se por débito de:

- 94 - pelos custos afectos à produção;
- 93 - pela transferência de encargos para outros centros;
- 99 - pelos custos não industriais



3. Os sistemas de articulação contabilística e a determinação do custo dos produtos

3.1. Sistemas de articulação contabilística: sistemas monistas; sistemas dualistas

94 – Custo de produção de bens ou serviços

Esta conta destina-se a possibilitar o apuramento dos custos de produção de bens e serviços fornecidos pela empresa. A sub-conta de custos de produção varia de empresa para empresa, no que diz respeito à sua designação, sendo frequente designá-la de produção ou fabricação nas empresas industriais. Outras designações são: - “Encomendas em curso” - empresas que trabalham por encomenda; “Obras em curso” - empresas que custeiam por ordens de produção; e “Trabalhos em curso” - empresas de serviços.

94.1 Custos de produção produto A

94.2 Custos de produção produto B

94.3 Custos de serviços ou trabalhos

A Existência final corresponde à produção em curso

Debita-se por crédito de:

95 - pelo valor das mat. directas utilizadas

93 -pela imputação dos custos ind. Indirectos

91.6 - pela afectação de outros elementos directos do custo industrial

Alternativa: 92 - quando se procede à reclassificação prévia dos custos

Credita-se por débito de:

95 - pelo custo industrial dos produtos entrados em armazém

99 - quando os produtos não passam por armazém de PA, sendo entregues imediata/ ao cliente (ex^o fabricação por encomenda)

3. Os sistemas de articulação contabilística e a determinação do custo dos produtos

3.1. Sistemas de articulação contabilística: sistemas monistas; sistemas dualistas

95 – Existências

95.2 Mercadorias

95.3 Produtos acabados e intermédios

95.4 Subprodutos, desperdícios e refugos

95.5 Produtos e trabalhos em curso

95.6 Matérias-primas, subsidiárias e de consumo

Debitam-se por contrapartida de:

91.3 - pelas Exist. Iniciais no início do exercício

91.3 - pelas compras e encargos acessórios, no que se refere a Mercadorias, MP, Mat. Subs e de consumo

93.1 - pela imputação dos custos internos de aprovisionamento

94 - pelo CIPA

Creditam-se por contrapartida de:

99 - pela venda de mercadorias, produtos subproduto, desperdícios, resíduos e refugos

93 - pelo consumo de mat.subsidiárias

94 - pelo consumo de MP, mat. subsid. e de consumo

3. Os sistemas de articulação contabilística e a determinação do custo dos produtos

3.1. Sistemas de articulação contabilística: sistemas monistas; sistemas dualistas

95 – Existências

As contas 95 debitam-se/creditam-se ainda por contrapartida de:

- 98.2 Diferenças de Inventário, quando existem diferenças entre os seus saldos e os valores de inventário obtido por contagem física;
- 91.4 Reg. de Existências, nos casos de ofertas, quebras, sinistros, etc.

Permite operacionalizar, contabilisticamente, o funcionamento do inventário permanente, pelo registo do débito pelas entradas em armazém e do crédito pelas saídas.

O saldo das contas dá-nos as existências em armazém (EF), valorizadas segundo os critérios de valorimetria utilizados pela empresa



3. Os sistemas de articulação contabilística e a determinação do custo dos produtos

3.1. Sistemas de articulação contabilística: sistemas monistas; sistemas dualistas

96 – Encargos a repartir

96.1 Encargos sociais

96.2 Seguros

96.3 Custos de conservação e reparação

96.4 Amortizações e reintegrações do exercício

96.5 Custos com paragens anuais

....

Regista os encargos que na Contabilidade Geral têm natureza periódica e que são imputáveis numa base sistemática na CA, por dizerem respeito a custos com a actividade mensal.

Debita-se por contrapartida de 91.6 Custos reflectidos, pelos encargos efectivos.

Credita-se por débito de 92, 93 ou 94, pelos encargos imputados por duodécimos.

3. Os sistemas de articulação contabilística e a determinação do custo dos produtos

3.1. Sistemas de articulação contabilística: sistemas monistas; sistemas dualistas

97 – Desvios s/ custos pré-determinados

97.1 Desvios em compras

97.2 Desvios em centros de custos (Secções)

97.3 Desvios de fabricação (custos de produção)

97.4 Desvios em mão-de-obra

97.5

- Estas contas são utilizadas quando a empresa utiliza um sistema de custeio básico: custos orçados, padrões ou outros;
- Registam os desvios apurados entre os custos preestabelecidos e os custos reais;
- De acordo com a natureza dos desvios podem ter saldo devedor ou credor;
- No fim do período contabilístico estes desvios são transferidos para resultados.

3. Os sistemas de articulação contabilística e a determinação do custo dos produtos

3.1. Sistemas de articulação contabilística: sistemas monistas; sistemas dualistas

98 – Diferenças de incorporação

98.1 Diferenças de incorporação

98.11 Diferenças de incorporação em matérias

98.12 Diferenças de incorporação em amortizações e reintegrações

98.13 Diferenças de incorporação em provisões do exercício

98.14 Diferenças de incorporação sobre encargos supletivos

....

98.17 Diferenças de incorporação em outros custos

98.18 Diferenças de incorporação em proveitos

98.2 Diferenças de inventário

97.3 Diferenças de nível de actividade

3. Os sistemas de articulação contabilística e a determinação do custo dos produtos

3.1. Sistemas de articulação contabilística: sistemas monistas; sistemas dualistas

981 – Diferenças de incorporação

Esta conta utiliza-se para registar as diferenças entre:

- Os encargos registados na Contabilidade Geral e os que a Contabilidade Analítica incorpora directa ou indirectamente no cálculo de custos, e no apuramento de resultados.
- Os proveitos registados na Contabilidade Geral e os que a Contabilidade Analítica considera no apuramento de resultados.

Debitam-se quando a CA incorpora menos custos ou mais proveitos que a Cont. Geral

Creditam-se quando a CA incorpora mais custos ou menos proveitos

98.2 Diferenças de inventário

Regista as diferenças verificadas entre o inventário permanente e o inventário físico.

Debitam-se por crédito de 95, quando o Inv. Permanente vem superior ao inventário físico.

Creditam-se por débito de 95, quando o Inv. Permanente vem inferior ao inventário físico.



3. Os sistemas de articulação contabilística e a determinação do custo dos produtos

3.1. Sistemas de articulação contabilística: sistemas monistas; sistemas dualistas

983 – Diferenças de nível de actividade

Regista a débito os gastos que não devem ser incorporados nos produtos por derivarem de sub-actividade.

Regista a crédito os proveitos de sobre-actividade.

99 – Resultados analíticos

- 99.01 Vendas e prestações de serviços
- 99.02 Custo das vendas e das prestações de serviços
- 99.03 Custos industriais não incorporados
- 99.04 Custos de distribuição
- 99.05 Custos administrativos e financeiros
- 99.06 Outros custos e proveitos de exploração
- 99.07 Proveitos financeiros
- 99.08 Custos financeiros
- 99.09 Resultados estranhos à exploração
- 99.10 Imposto s/ Rendimento do exercício

Estas contas servem para apurar, duma forma analítica, o resultado da empresa, o qual inclui resultados apurados ao nível dos vários produtos e componentes do rédito não imputadas a esses produtos.

CAPÍTULO III - Exercícios propostos

Exercício retirado do Exame de Contabilidade Analítica de 14/04/2007 – Versão A de acesso à CTOC. Grupo CG

32. Considere que a Empresa Tipográfica de Almada, Lda. Executa a impressão do Jornal da Tarde e que os custos de produção de um certo período contabilístico somam 187.650 € de aquisições de matérias-primas e outros materiais directos ao Armazém de Matérias-primas, de 56.240 € de MOD e 162.360 € de GGF.

Sabendo ainda que no mesmo período houve devoluções ao Armazém de Matérias-primas de material no montante de 8.550 €, os lançamentos da classe 9 – Contabilidade Analítica pelo sistema dualista implicam:

- a) O Crédito da conta de Fabricação por 406.250 € por débito das componentes do custo de produção;
- b) O débito da conta de Custos não Incorporados por crédito de Fabricação por 8.550 €
- c) O Débito da conta de Fabricação por 397.700 € por crédito da conta de Custo das Vendas;
- d) Nenhuma das anteriores.

CAPÍTULO III - Exercícios propostos

Exercício retirado do Exame de Contabilidade Analítica de 14/04/2007 – Versão A de acesso à CTOC. Grupo CG

32. Considere que a Empresa Tipográfica de Almada, Lda. Executa a impressão do Jornal da Tarde e que os custos de produção de um certo período contabilístico somam 187.650 € de aquisições de matérias-primas e outros materiais directos ao Armazém de Matérias-primas, de 56.240 € de MOD e 162.360 € de GGF.

Sabendo ainda que no mesmo período houve devoluções ao Armazém de Matérias-primas de material no montante de 8.550 €, os lançamentos da classe 9 – Contabilidade Analítica pelo sistema dualista implicam:

- a) O Débito da conta de Fabricação por 397.700 € por crédito da conta de Custo das Vendas;
- b) O Crédito da conta de Fabricação por 406.250 € por débito das componentes do custo de produção;
- c) O débito da conta de Custos não Incorporados por crédito de Fabricação por 8.550 €
- ☒ d) Nenhuma das anteriores.

CAPÍTULO III - Exercícios propostos

Exercício retirado do Exame de Contabilidade Analítica de 17/11/2007 – Versão A de acesso à CTOC. Grupo I

7. A QUEIJOGAL adjudica a gestão, manutenção e monitorização da ETAR a uma empresa da especialidade. Em Julho de 2007 houve uma avaria por deficiência de manutenção que provocou uma descarga de efluentes. Consequentemente, a empresa pagou uma coima e viu-se forçada a proceder à reparação da avaria.

Os custos com a reparação da avaria devem ser imputados:

- a) Na conta de “Fabricação” por respeitarem ao processo de fabrico;
- b) Na conta de “Resultados acidentais” aberta na classe 9 do Plano de contas;
- c) Na conta de “Reclassificação” de gastos prevista na classe 9;
- d) Nenhuma das anteriores.

CAPÍTULO III - Exercícios propostos

Exercício retirado do Exame de Contabilidade Analítica de 17/11/2007 – Versão A de acesso à CTOC. Grupo I

7. A QUEIJOGAL adjudica a gestão, manutenção e monitorização da ETAR a uma empresa da especialidade. Em Julho de 2007 houve uma avaria por deficiência de manutenção que provocou uma descarga de efluentes. Consequentemente, a empresa pagou uma coima e viu-se forçada a proceder à reparação da avaria.

Os custos com a reparação da avaria devem ser imputados:

- a) Na conta de “Fabricação” por respeitarem ao processo de fabrico;
- b) Na conta de “Resultados acidentais” aberta na classe 9 do Plano de contas;
- c) Na conta de “Reclassificação” de gastos prevista na classe 9;
- ☒ d) Nenhuma das anteriores.

CAPÍTULO III - Exercícios propostos

Exercício retirado do Exame de Contabilidade Analítica de 17/11/2007 – Versão A de acesso à CTOC. Grupo I

23. Os queijos são compostos por uma percentagem de humidade e por uma fracção sólida (extracto seco). Em virtude de variações no grau de humidade, os queijos perdem habitualmente peso.

Na contabilidade analítica, as perdas habituais de peso nos queijos são contabilizadas:

- a) Na conta “Diferenças de incorporação” prevista na classe 9;
- b) A débito da conta “Reclassificação de gastos” aberta no plano de contas, na classe 9;
- c) Na conta “Produtos acabados”;
- d) Nenhuma das anteriores.

CAPÍTULO III - Exercícios propostos

Exercício retirado do Exame de Contabilidade Analítica de 17/11/2007 – Versão A de acesso à CTOC. Grupo I

23. Os queijos são compostos por uma percentagem de humidade e por uma fracção sólida (extracto seco). Em virtude de variações no grau de humidade, os queijos perdem habitualmente peso.

Na contabilidade analítica, as perdas habituais de peso nos queijos são contabilizadas:

- a) Na conta “Diferenças de incorporação” prevista na classe 9;
- b) A débito da conta “Reclassificação de gastos” aberta no plano de contas, na classe 9;
- c) Na conta “Produtos acabados”;
- d) Nenhuma das anteriores.

CAPÍTULO III - Exercícios propostos

Exercício retirado do Exame de Contabilidade Analítica de 08/03/2008 – Versão A de acesso à CTOC. Grupo I

13. Os custos incorridos pela FRUTAC, Lda relacionados com a utilização duma sala de hotel (para a realização dum curso de doçaria) devem ter sido imputados:

- a) Na conta de “Fabricação” por respeitarem ao processo de fabrico;
- b) Na conta de “Resultados acidentais” aberta no plano de contas, na classe 9;
- c) Na conta de “Reclassificação de gastos” prevista na classe 9;
- d) Nenhuma das anteriores.

CAPÍTULO III - Exercícios propostos

Exercício retirado do Exame de Contabilidade Analítica de 08/03/2008 – Versão A de acesso à CTOC. Grupo I

13. Os custos incorridos pela FRUTAC, Lda relacionados com a utilização duma sala de hotel (para a realização dum curso de doçaria) devem ter sido imputados:

- a) Na conta de “Fabricação” por respeitarem ao processo de fabrico;
- b) Na conta de “Resultados acidentais” aberta no plano de contas, na classe 9;
- c) Na conta de “Reclassificação de gastos” prevista na classe 9;
- ☒ d) Nenhuma das anteriores.

CAPÍTULO III - Exercícios propostos

Exercício retirado do Exame de Contabilidade Analítica de 21/06/2008 – Versão A de acesso à CTOC. Grupo I

19. Os custos incorridos pela PORTFARM, Lda, relacionados com a aquisição de mercadoria ZOZ devem ter sido imputados (a empresa adopta o custeio directo)

- a) Na conta de “Fabricação” por respeitarem ao processo de fabrico;
- b) Na conta de “Resultados acidentais” aberta no plano de contas, na classe 9;
- c) Na conta de “Reclassificação de gastos” prevista na classe 9;
- d) Nenhuma das anteriores.

CAPÍTULO III - Exercícios propostos

Exercício retirado do Exame de Contabilidade Analítica de 21/06/2008 – Versão A de acesso à CTOC. Grupo I

19. Os custos incorridos pela PORTFARM, Lda, relacionados com a aquisição de mercadoria ZOZ devem ter sido imputados (a empresa adopta o custeio directo)

- a) Na conta de “Fabricação” por respeitarem ao processo de fabrico;
- b) Na conta de “Resultados acidentais” aberta no plano de contas, na classe 9;
- c) Na conta de “Reclassificação de gastos” prevista na classe 9;
- ☒ d) Nenhuma das anteriores.

CAPÍTULO III - Exercícios propostos

Exercício retirado do Exame de Contabilidade Analítica de 21/06/2008 – Versão A de acesso à CTOC. Grupo II

31. A sociedade industrial do Norte, SA calculou os custos de produção do período N que se compõem de 275.470 € de matérias-primas e outros materiais consumidos, de 72.370 € de mão-de-obra directa e 144.090 € de GGF. Sabendo que a produção em vias de fabrico inicial era de 8.230 € e que no final a produção em vias de fabrico era de 12.610 €, os lançamentos na classe 9 devem ser:

- a) Debitar a conta “Fabricação” por 487.550 € por crédito de contas reflectidas;
- b) Debitar a conta “Produtos Acabados” por 491.930 € por crédito de contas reflectidas;
- c) O saldo final da conta “Fabricação” apresenta-se devedor e corresponde a 8.230 €;
- d) Creditar a conta “Fabricação” por débito da conta “Produtos Acabados” por 487.550 €.

CAPÍTULO III - Exercícios propostos

Exercício retirado do Exame de Contabilidade Analítica de 21/06/2008 – Versão A de acesso à CTOC. Grupo II

31. A sociedade industrial do Norte, SA calculou os custos de produção do período N que se compõem de 275.470 € de matérias-primas e outros materiais consumidos, de 72.370 € de mão-de-obra directa e 144.090 € de GGF. Sabendo que a produção em vias de fabrico inicial era de 8.230 € e que no final a produção em vias de fabrico era de 12.610 €, os lançamentos na classe 9 devem ser:

- a) Debitar a conta “Fabricação” por 487.550 € por crédito de contas reflectidas;
- b) Debitar a conta “Produtos Acabados” por 491.930 € por crédito de contas reflectidas;
- c) O saldo final da conta “Fabricação” apresenta-se devedor e corresponde a 8.230 €;
- d) Creditar a conta “Fabricação” por débito da conta “Produtos Acabados” por 487.550 €.

3.2. Métodos de cálculo de custos:

Breve referência aos regimes de produção

A forma como se encontra organizado o processo produtivo

influencia

Métodos de cálculo de custos a utilizar.

Classificação dos regimes de fabrico:

1º Quanto ao número de operações do ciclo produtivo:

- **Fabricação simples:** existe uma só operação de transformação.
Exemplo: fabricação de gelo;
- **Fabricação complexa:** existem várias operações de transformação.
 - **Uma linha de fabrico:** moagem de farinha;
 - **Várias linhas de fabrico:**
 - Convergente: Convergem para a produção final de um produto.
Por exemplo a indústria automóvel.
 - Divergente: Por exemplo uma refinaria.
 - Independente

3.2. Métodos de cálculo de custos:

Breve referência aos regimes de produção

Classificação dos regimes de fabrico:

2º Quanto ao número de produtos:

- **Fabricação uniforme:** obtém-se um só produto final;
- **Fabricação múltipla:** obtêm-se do processo vários produtos finais
 - **Disjunta:** os produtos obtêm-se independentemente uns dos outros. Por exemplo a indústria de lacticínios – leite, queijo, etc.
 - **Conjunta:** os produtos obtêm-se em conjunto, na sequência de determinado processo produtivo. Por exemplo a indústria de descasque de arroz – arroz trinca, farinha e casca.

3.2. Métodos de cálculo de custos:

Breve referência aos regimes de produção

Classificação dos regimes de fabrico:

3.º Quanto à variação qualitativa dos produtos:

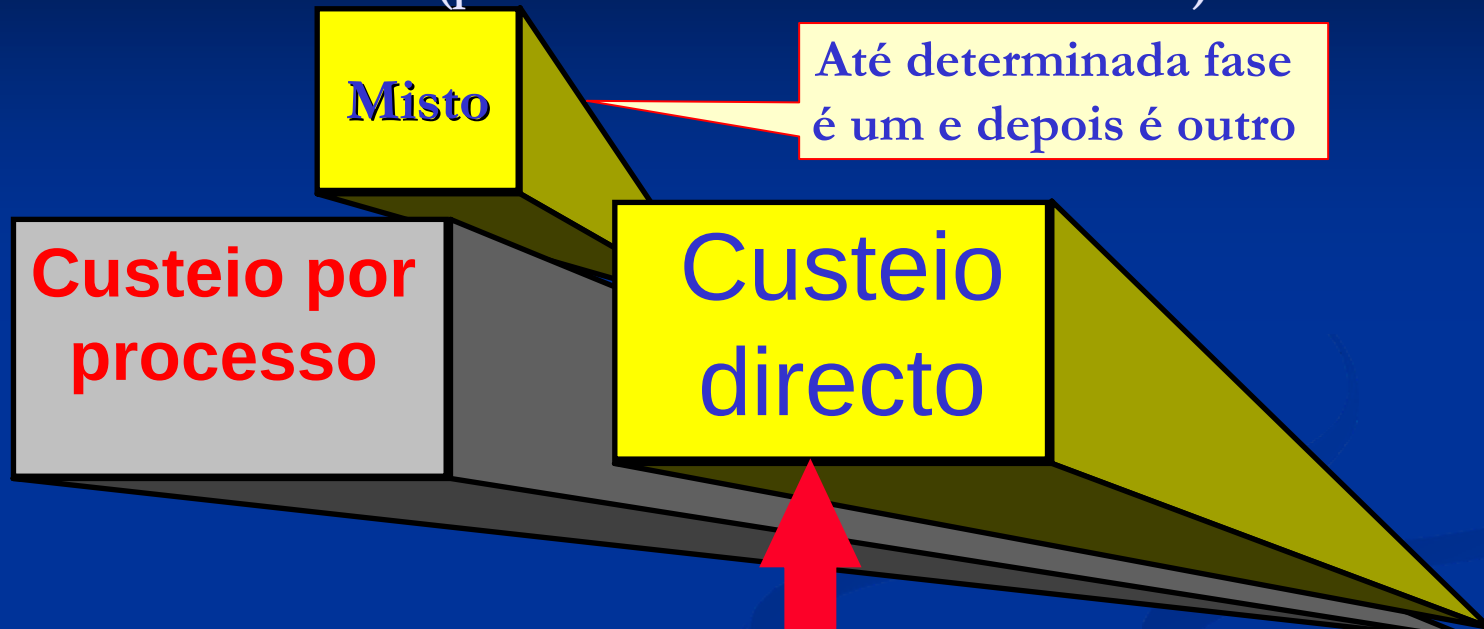
- **Fabricação contínua:** obtém-se sempre o(s) mesmo(s) produto(s).
Exemplo: fábrica de papel
- **Fabricação descontínua:** há variação dos produtos fabricados de acordo com as encomendas dos clientes. Moldes ou mobiliário

4.º Quanto à sucessão das operações do ciclo produtivo:

- **Fabricação por fases:** entre as várias fases da fabricação há repouso tecnológico dos produtos. Exemplo: cerâmica decorativa
- **Fabricação ininterrupta:** não há repouso tecnológico entre as várias operações. Exemplo: fábrica de vidros

3.2. Métodos de cálculo de custos:

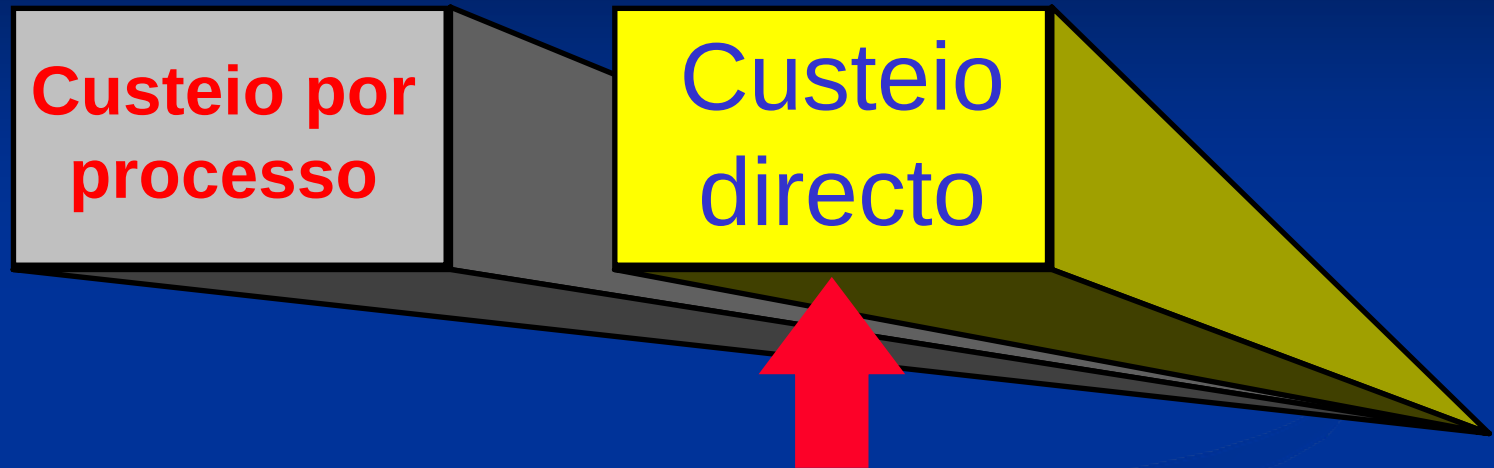
3.2.1. Método directo (por encomenda ou ordem de fabrico)



- ❖ São produzidos em cada período muitos produtos distintos.
- ❖ Aplica-se a empresas de produção diversificada e descontínua
- ❖ Os produtos são produzidos por ordem de encomenda
- ❖ É possível imputar os custos às encomendas ou ordens de produção. Desta forma as ordens de produção terão de ser individualizadas ao longo de todo o processo.

3.2. Métodos de cálculo de custos:

3.2.1. Método directo (por encomenda ou ordem de fabrico)



Exemplos de aplicação:

Empresas de construção naval, metalomecânica, reparação de automóveis, construção civil, produção de máquinas ou ferramentas (como a indústria dos moldes) de prestação de serviços de contabilidade, de advogados, hospitais, etc.

3.2. Métodos de cálculo de custos:

3.2.1. Método directo (por encomenda ou ordem de fabrico)

Modo de funcionamento



3.2. Métodos de cálculo de custos:

3.2.1. Método directo (por encomenda ou ordem de fabrico)

Modo de funcionamento



3.2. Métodos de cálculo de custos:

3.2.1. Método directo (por encomenda ou ordem de fabrico)

Ordem de produção (exemplo)

Fábrica CTOC, S.A.

Ordem de Produção A - 143

Data Início 02-03-2006

Data Conclusão _____

Departamento B3

Unidades completas _____

Produção 2 secretárias

Materiais directos		MOD			GGF		
Req. N°.	Valor	N° func	Horas	Valor	Horas	Tx. imp	Valor

Resumo do Custo		Unidades entregues		
Materiais Directos		Data	Quant.	Totais
Mão-de-obra-directa				
Gastos gerais de fabrico				
Custo Total				
Custo unitário				

3.2. Métodos de cálculo de custos:

3.2.1. Método directo (por encomenda ou ordem de fabrico)

Ordem de produção (exemplo)

Fábrica CTOC, S.A.

Ordem de Produção A - 143

Data Início 02-03-2006

Data Conclusão _____

Departamento B3

Unidades completas _____

Produção 2 secretárias

Materiais directos		
Req. Nº.	Valor	Nº func.

**É utilizada uma
requisição de materiais
necessária para o
controlo de stocks e
imputação às ordens de
produção.**

Resumo do C			
Materiais Directos			
Mão-de-obra-directa			
Gastos gerais de fabrico			
Custo Total			
Custo unitário			

3.2. Métodos de cálculo de custos:

3.2.1. Método directo (por encomenda ou ordem de fabrico)

Requisição de materiais (exemplo)

Fábrica CTOC, S.A.

Requisição No. X7 - 6890

Data 3-3-2006

Ordem de Produção No. **A - 143**

Imputação à ordem A-143.

Departamento B3

Descrição	Quantidade	Custo unitário	Custo Total
2 x 4 - Madeira	12	3,00 €	36,00 €
Ferragens XX	20	4,00 €	80,00 €
			116,00 €

**Descriminação e custo
imputado à ordem A-143.**

Assinatura

3.2. Métodos de cálculo de custos:

3.2.1. Método directo (por encomenda ou ordem de fabrico)

Ordem de produção (exemplo)

Fábrica CTOC, S.A.

Funcionário nº 36

Data 03-03-2006

Nome: Azevedo

Secção 42

Hora Início	Hora Fim	Horas Imputadas	Custo Hora	Quantia	Ordem Produção
08:00	16:00	8:00	11,00 €	88,00 €	A-143
Totais		8:00	11,00 €	88,00 €	A-143

Encarregado

Jo sé lia

3.2. Métodos de cálculo de custos:

3.2.1. Método directo (por encomenda ou ordem de fabrico)

Ordem de produção (exemplo)

Fábrica CTOC, S.A.

Ordem de Produção A - 143

Data Início 02-03-2006

Data Conclusão _____

Departamento B3

Unidades completas 2

Produção 2 secretárias

Materiais directos		MOD			GGF		
Req. N°.	Valor	N° func	Horas	Valor	Horas	Tx. Imp	Valor
X7-6890	116 €	36	8:00	88€	8:00	4€	32€

Resumo do Custo		Unidades entregues		
		Data	Quant.	Totais
Materiais Directos	116€			
Mão-de-obra-directa	88€			
Gastos gerais de fabrico	32€			
Custo Total	236€			
Custo unitário	118€			

Os GGF
neste caso
são
imputados
de acordo
com uma
taxa teórica
de 4€ por
cada hora
de MOD
(ver cap. 4)

3.2. Métodos de cálculo de custos:

3.2.2. Método indirecto (por processo)



- Produção de forma contínua, de poucos produtos e homogéneos
- Cada unidade de produto acabada não é distinguível dos outros.
- A cada unidade de produto acabado é atribuído um custo de produção médio resultante dos custos suportados no período.

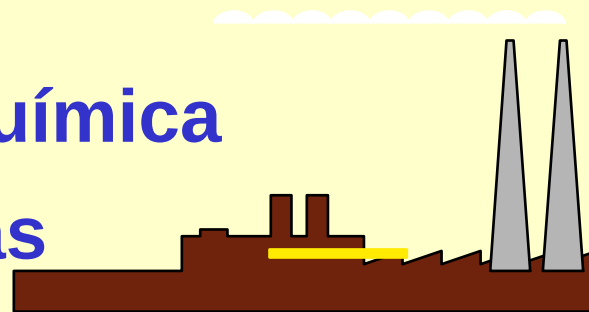
3.2. Métodos de cálculo de custos:

3.2.2. Método indirecto (por processo)



Exemplos típicos:

- ❖ Refinaria petroquímica
- ❖ Fábricas de tintas
- ❖ Fábrica de papel, vidro, etc.



3.2. Métodos de cálculo de custos:

3.2.2. Método indirecto (por processo)

O cálculo do custo de produção por fases



3.2. Métodos de cálculo de custos:

3.2.2. Método indirecto (por processo)

Comparação entre o método directo e indirecto

	Método directo ou por ordens de produção	Método indirecto ou por processos ou fases
Regimes de fabrico	• Produção múltipla, diversificada, descontínua • Produção por encomenda ou para stock	• Produção uniforme ou com pequeno nº de produtos. • Produção contínua. Produção para stock.
Formas de cálculo do custo de produção	• Por ordens de produção • O custo unitário nem sempre é determinável dado que a ordem pode abranger artigos diversificados	• Por produtos • Dado que o produto é homogéneo é possível determinar o custo unitário
Período a que respeita o custo do produto	• Corresponde ao tempo de produção da ordem.	• Corresponde ao período de análise seleccionado (normalmente o mês).

3.2. Métodos de cálculo de custos:

3.2.2. Método indirecto (por processo)

Comparação entre o método directo e indirecto

(Continuação)	Método directo ou por ordens de produção	Método indirecto ou por processos ou fases
Identificação do produto	• É identificável ao longo de todo o processo de produção • Identificam-se os custos relacionados com a ordem.	• O produto não é identificável • Basta conhecer a produção do mês e os custos globais.
Acumulação dos custos industriais	• É feita por ordens de produção nas fichas de custos. • A acumulação é feita durante todo o período de produção da ordem.	• É feita por cada produto. • Acumulação mensal dos custos.
Determinação da PVF no fim do mês	• Pelo saldo da ficha de custos.	• Terá que se efectuar a inventariação da PVF no fim do mês e proceder-se à sua valorização.

3.3. Tratamento da produção em vias de fabrico

No método de apuramento de custos por ordens de produção:

A PVF no fim de cada período é dada directamente pela ficha de custos de cada ordem.

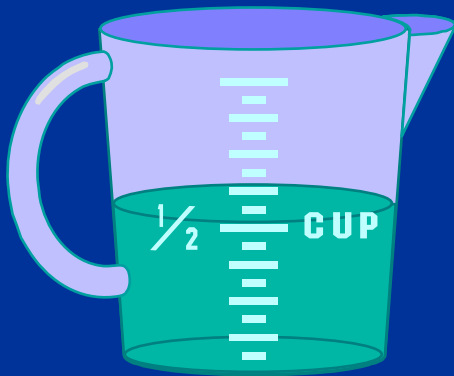
No método de apuramento de custos por processo:

É necessário, no fim de cada período, a inventariação da produção em curso de fabrico, sendo necessário conhecer o seu grau de acabamento e valorização.

3.3. Tratamento da produção em vias de fabrico

Conhecendo-se a quantidade em curso de fabrico e o grau de acabamento, poderá recorrer-se ao **método das unidades equivalentes**, para a sua valorização.

Equivalent units are partially complete and are part of work in process inventory. Partially completed products are expressed in terms of a smaller number of fully completed units.



As unidades equivalentes encontram-se parcialmente concluídas e fazem parte da produção em curso a inventariar. Para isso são expressos em termos de um número menor de unidades concluídas.

3.3. Tratamento da produção em vias de fabrico

**Dois produtos com 50% de acabamento
são equivalentes a 1 produto acabado.**



Por exemplo, 10.000 unidades com um grau de acabamento de 70% são equivalentes a 7,000 unidades de produto acabado.

CAPÍTULO III - Exercícios propostos

Exercício retirado do Exame de Contabilidade Analítica de 07/07/2007 – Versão A de acesso à CTOC. Grupo CG

32. No caso de a Contabilidade Analítica da Clínica adoptar o método directo para apuramento dos custos de produção dos trabalhos executados ao longo de cada mês pela Imagiologia:

- a) Os custos referentes às naturezas indirectas são repartidos e imputados diariamente dada a facilidade desta tarefa;
- b) As contas relativas aos custos de produção abertas na classe 9 do POC recolhem informações da Contabilidade Geral/Financeira de uma forma directa;;
- c) No final de cada mês faz-se o apuramento das naturezas e o cálculo dos custos de produção seguindo os critérios adequados;
- d) Todas as anteriores são verdadeiras..

CAPÍTULO III - Exercícios propostos

Exercício retirado do Exame de Contabilidade Analítica de 07/07/2007 – Versão A de acesso à CTOC. Grupo CG

32. No caso de a Contabilidade Analítica da Clínica adoptar o método directo para apuramento dos custos de produção dos trabalhos executados ao longo de cada mês pela Imagiologia:

- a) Os custos referentes às naturezas indirectas são repartidos e imputados diariamente dada a facilidade desta tarefa;
- b) As contas relativas aos custos de produção abertas na classe 9 do POC recolhem informações da Contabilidade Geral/Financeira de uma forma directa;;

Resposta CTOC

- c) No final de cada mês faz-se o apuramento das naturezas e o cálculo dos custos de produção seguindo os critérios adequados;
- d) Todas as anteriores são verdadeiras..

CAPÍTULO III - Exercícios propostos

Exercício retirado do Exame de Contabilidade Analítica de 17/11/2007 – Versão A de acesso à CTOC. Grupo I

21. O TOC tem discutido com o Director Financeiro se é melhor manter o custeio por produto/ordem de fabrico ou mudar para um sistema de custeio por processo, aproveitando a necessária reformulação contabilística que decorrerá da anunciada alteração das normas contabilísticas nacionais. A alteração do método de custeio teria como vantagem (empresa de produção de queijos):

- a) Poder calcular os custos de produção diariamente;
- b) Ser possível elaborar a DR por funções em qualquer momento;
- c) Poder calcular os custos de produção mensais de modo mais económico;
- d) Nenhuma das anteriores.

CAPÍTULO III - Exercícios propostos

Exercício retirado do Exame de Contabilidade Analítica de 17/11/2007 – Versão A de acesso à CTOC. Grupo I

21. O TOC tem discutido com o Director Financeiro se é melhor manter o custeio por produto/ordem de fabrico ou mudar para um sistema de custeio por processo, aproveitando a necessária reformulação contabilística que decorrerá da anunciada alteração das normas contabilísticas nacionais. A alteração do método de custeio teria como vantagem (empresa de produção de queijos):

- a) Poder calcular os custos de produção diariamente;
- b) Ser possível elaborar a DR por funções em qualquer momento;
- ☒ c) Poder calcular os custos de produção mensais de modo mais económico;
- d) Nenhuma das anteriores.

CAPÍTULO III - Exercícios propostos

Exercício retirado do Exame de Contabilidade Analítica de 17/11/2007 – Versão A de acesso à CTOC. Grupo CG

37. Uma determinada empresa do ramo da metalomecânica adopta o método directo e utiliza o sistema dualista na ligação entre a Contabilidade Analítica e a Contabilidade Geral ou Financeira:

- a) As contas de custos de cada obra/encomenda recolhem a informação da Contabilidade Geral ou financeira duma forma directa;
- b) A Contabilidade Geral ou Financeira dispensa os dados recolhidos e tratados pela Contabilidade Analítica;
- c) A Contabilidade Analítica utiliza as “contas reflectidas” para registo de algumas informações oriundas da Contabilidade Geral ou Financeira;
- d) Todas as anteriores são verdadeiras.

CAPÍTULO III - Exercícios propostos

Exercício retirado do Exame de Contabilidade Analítica de 17/11/2007 – Versão A de acesso à CTOC. Grupo CG

37. Uma determinada empresa do ramo da metalomecânica adopta o método directo e utiliza o sistema dualista na ligação entre a Contabilidade Analítica e a Contabilidade Geral ou Financeira:

- a) As contas de custos de cada obra/encomenda recolhem a informação da Contabilidade Geral ou financeira duma forma directa;
- b) A Contabilidade Geral ou Financeira dispensa os dados recolhidos e tratados pela Contabilidade Analítica;
- ☒ c) A Contabilidade Analítica utiliza as “contas reflectidas” para registo de algumas informações oriundas da Contabilidade Geral ou Financeira;
- d) Todas as anteriores são verdadeiras.

3.4. Tratamento da produção defeituosa

Nem sempre os produtos acabados são obtidos com os padrões normais, sejam eles de qualidade, dimensão, etc.



Desta forma podem genericamente surgir as seguintes situações:

- **Qualidades distintas de produto acabado:** produtos de 1ª ou de 2ª - indústria cerâmica
- **Produção não conforme que é novamente reutilizada no processo de fabrico:** empresas vidreiras, do plástico ou cerâmica.
- **Produções linearmente relacionadas com os *inputs* utilizados no processo que permitem apurar perdas de rendimento.**



A produção acabada não deve ser sobrecarregada com os custos verificados com a produção defeituosa que seja considerada anormal.

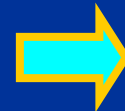
3.4. Tratamento da produção defeituosa

O caso da obtenção de produtos de qualidades distintas

1 - Custos com a produção defeituosa considerada normal



Deve ser classificada como:
Co-produto ou subproduto



Escolha dos
métodos de
repartição de
custos possíveis

2 - Custos com a produção defeituosa considerada anormal



Custos do
período



Resultados
Extraordinários

3.4. Tratamento da produção defeituosa

O caso da obtenção de produtos não vendáveis mas incorporáveis no ciclo

O custo da produção defeituosa que reentra no ciclo produtivo é valorizada pelo custo das unidades boas, deduzido dos encargos necessários suportar para a correcção dos defeitos

O caso das quebras de rendimento

As quebras consideradas normais incorporam o custo da produção boa.

As quebras consideradas anormais são imputadas a resultados do período, necessitando-se para tal possuir a indicação técnica da produção considerada normal.

3.5. Tratamento da produção conjunta

Conceito

Existe produção conjunta quando, ao proceder-se à transformação de uma ou de diversas matérias-primas, se obtêm simultaneamente diversos produtos.

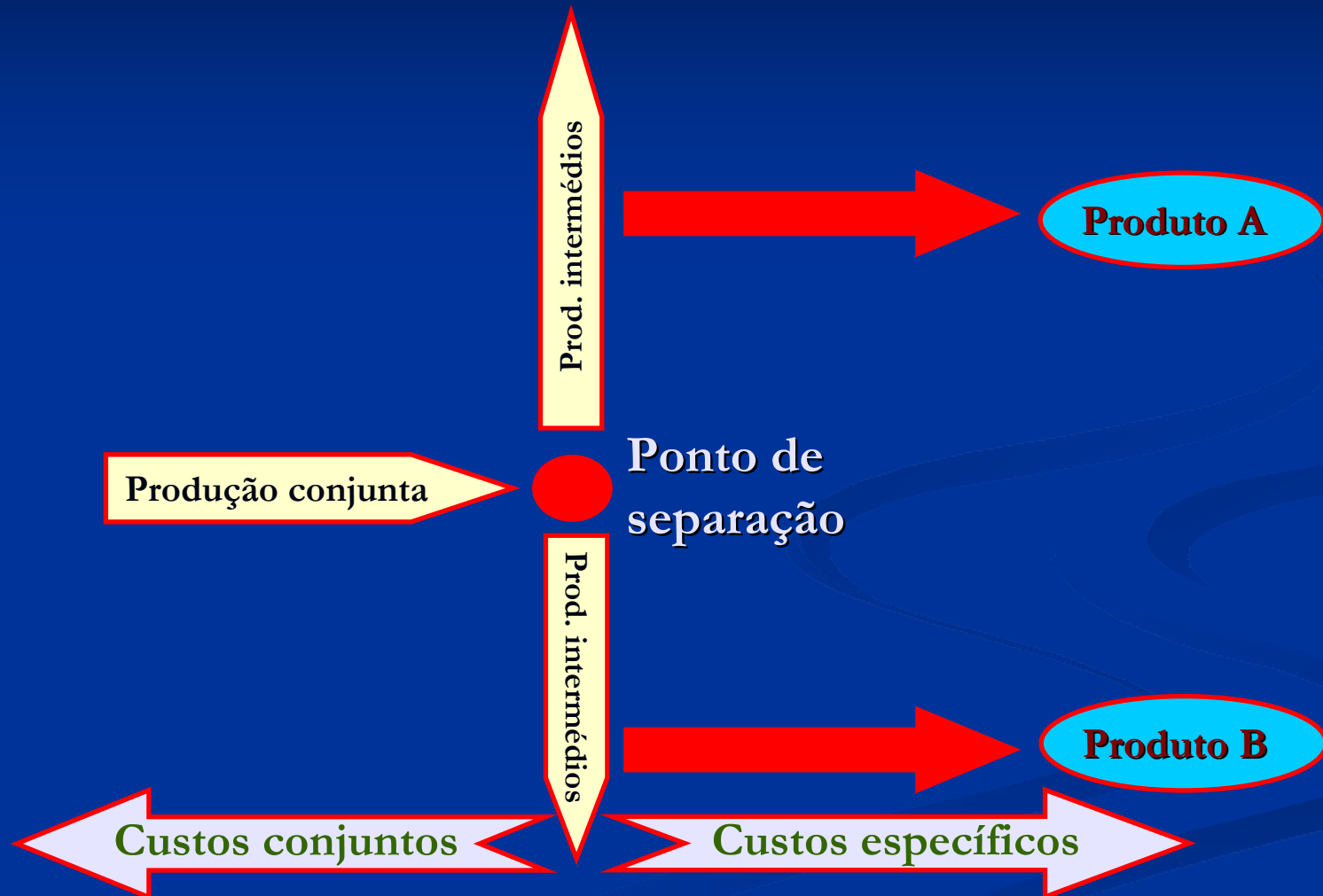
Classificação dos produtos conjuntos:

Co-produtos ou produtos principais - são os produtos conjuntos que têm idêntica importância relativa; por exemplo na refinação do petróleo: gasolina super, gasolina sem chumbo 98;

Subproduto - é um produto secundário. Não é objectivo principal da produção obtê-lo, mas sim o produto principal a que está associado; por exemplo, ainda na refinação, a obtenção de nafta;

Resíduos - são produtos de baixo valor que são obrigatoriamente obtidos no processo de transformação.

3.5. Tratamento da produção conjunta



3.5. Tratamento da produção conjunta

O caso dos co-produtos: critérios possíveis:

1 – Quantidades produzidas - repartem-se os custos conjuntos pelos produtos proporcionalmente às quantidades obtidas de cada um deles. (Não tem em conta o valor de mercado dos produtos, e por este facto não é aconselhável quando os preços de venda diferem sensivelmente).

2 – Valor de venda - repartem-se os custos conjuntos proporcionalmente ao valor de venda da produção. (Tem em conta o valor de mercado dos produtos, embora não considere o peso diferenciado que os custos específicos podem apresentar).

3 – Valor de venda reportado ao ponto de separação - repartem-se os custos conjuntos proporcionalmente ao seu valor de venda no ponto de separação - valor de venda deduzido dos custos específicos (industriais e não industriais).

3.5. Tratamento da produção conjunta

O caso dos co-produtos: critérios possíveis:

Exemplo:

Admita-se a produção dos produtos X e Y, que resultam de um processo de produção conjunta até ao final da fase I, seguindo depois de forma individualizada para a fase 2 da produção. Os custos conjuntos da fase I são 10.000, conhecendo-se ainda os seguintes dados:

Produtos	Produção unidades	%	Preço de venda	Custos fase II	Custos espec. Não industriais
X	12000	37,5	€ 3,15	€ 8.130	€ 12.500
Y	20000	62,5	€ 2,11	€ 10.350	€ 30.000
total	32000	100		€ 18.480	€ 42.500

Admitindo que não existe produção em vias de fabrico, qual será o custo da produção de X e Y ?

3.5. Tratamento da produção conjunta

1 – Usando o critério das quantidades produzidas

Produtos	Produção unidades	%	Repartição custos comuns	Custos fase II	Custos de produção	Custo unitário	valor de venda total	Custos específicos não industriais	Resultados
X	12000	37,5	€ 3.750	€ 8.130	€ 11.880	€ 0,99	€ 37.800	€ 25.000	€ 920
Y	20000	62,5	€ 6.250	€ 10.350	€ 16.600	€ 0,83	€ 42.200	€ 10.000	€ 15.600
total	32000	100	€ 10.000	€ 18.480	€ 28.480		€ 80.000	€ 35.000	€ 16.520

2 – Usando o critério do valor da venda

Produtos	Produção unidades	Repartição custos comuns	Custos fase II	Custos de produção	Custo unitário	valor de venda total	%	Custos específicos não industriais	Resultados
X	12000	€ 4.725	€ 8.130	€ 12.855	€ 1,07	€ 37.800	47,25%	€ 25.000	-€ 55
Y	20000	€ 5.275	€ 10.350	€ 15.625	€ 0,78	€ 42.200	52,75%	€ 10.000	€ 16.575
total	32000	€ 10.000	€ 18.480	€ 28.480		€ 80.000	100%	€ 35.000	€ 16.520

3.5. Tratamento da produção conjunta

3 – Usando o valor de venda reportado ao ponto de separação

Produtos	valor de venda total	Custos fase II	Custos específicos não industriais	Valor de venda no ponto de separação	%	Repartição custos comuns	Produção unidades	Custos de produção	Custo produção unitário	Resultados
X	€ 37.800	€ 8.130	€ 25.000	€ 4.670	17,61%	€ 1.761	12000	€ 9.891	€ 0,824	€ 2.909
Y	€ 42.200	€ 10.350	€ 10.000	€ 21.850	82,39%	€ 8.239	20000	€ 18.589	€ 0,929	€ 13.611
total	€ 80.000	€ 18.480	€ 35.000	€ 26.520	100%	€ 10.000	32000	€ 28.480		€ 16.520

3.5. Tratamento da produção conjunta

A problemática da escolha do método

- ✓ O critério do valor de venda no ponto de separação é o mais aconselhável;
- ✓ O critério do valor de venda poderá ser adoptado quando os custos específicos não forem significativos e sejam facilmente determináveis;
- ✓ O critério das quantidades poderá ser utilizado quando os valores de venda unitários reportados ao ponto de separação dos diversos produtos conjuntos não forem muitos diferentes.

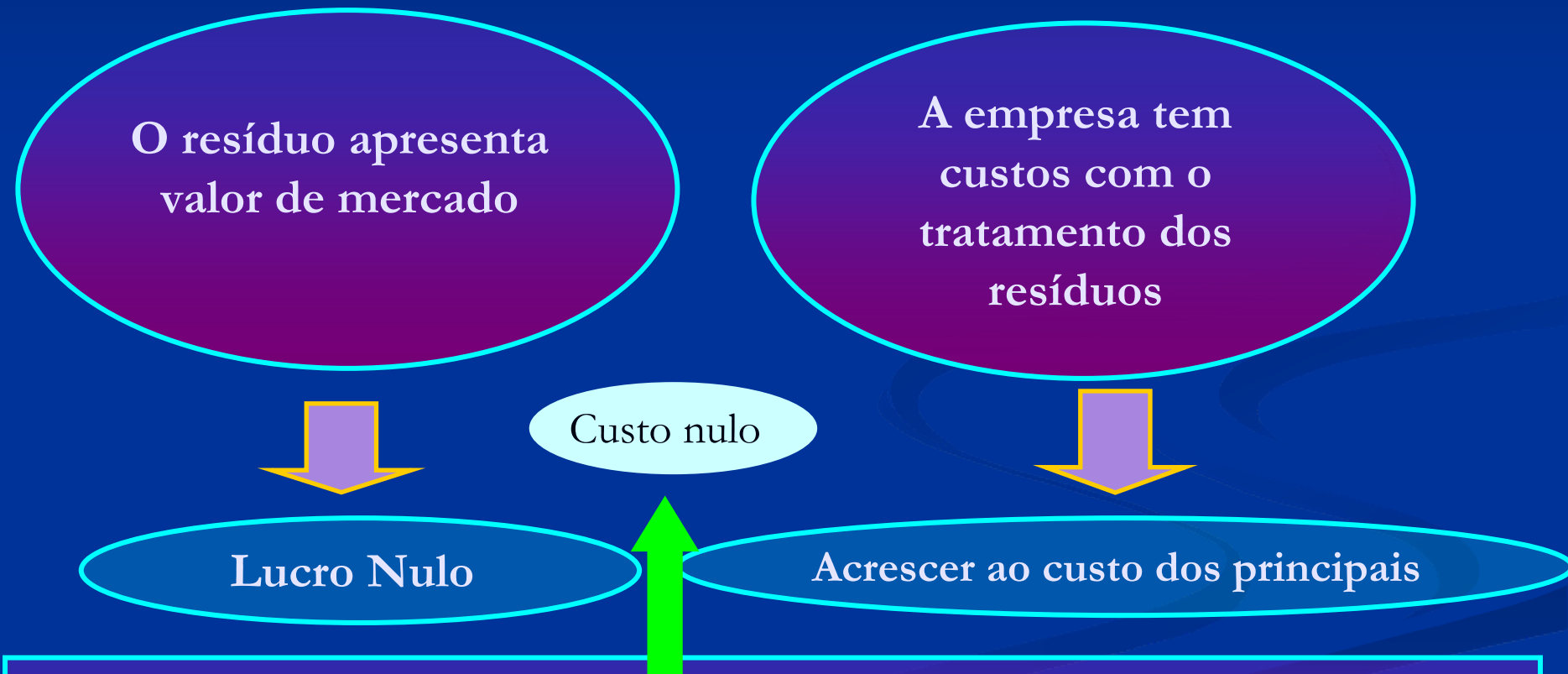
3.6. Tratamento subprodutos, resíduos e refugos

O caso dos subprodutos – critério do lucro nulo

Neste caso atribui-se um custo igual ao seu valor de venda de forma a que o seu resultado final seja nulo.

3.6. Tratamento subprodutos, resíduos e refugos

O caso dos resíduos



Nota: No caso de não se conhecer o preço de mercado do resíduo o mesmo será considerado uma componente dos resultados no exercício em que ocorrer a venda

CAPÍTULO III - Exercícios propostos

Exercício retirado do Exame de Contabilidade Analítica de 14/04/2007 – Versão A de acesso à CTOC. Grupo CG

34. A empresa Tipográfica de Cascais, Lda., na execução de uma encomenda da Editora VIP (5.000 exemplares do Sistema Fiscal Português) detectou um defeito accidental de fabrico o que obrigou a produção a refazer 1.000 exemplares através da subcontratação de serviços de mão de obra. Assim:

- a) O custo de reparação do defeito deve ser sempre desprezível;
- b) O custo de reparação do defeito deve ser imputado a uma conta de Resultados Acidentais, prevista nas contas da classe 9 – Contabilidade Analítica;
- c) Deve sempre subcontratar a reparação do defeito a uma empresa concorrente;
- d) Nenhuma das anteriores.

CAPÍTULO III - Exercícios propostos

Exercício retirado do Exame de Contabilidade Analítica de 14/04/2007 – Versão A de acesso à CTOC. Grupo CG

34. A empresa Tipográfica de Cascais, Lda., na execução de uma encomenda da Editora VIP (5.000 exemplares do Sistema Fiscal Português) detectou um defeito accidental de fabrico o que obrigou a produção a refazer 1.000 exemplares através da subcontratação de serviços de mão de obra. Assim:

- a) O custo de reparação do defeito deve ser sempre desprezível;
- ☒ b) O custo de reparação do defeito deve ser imputado a uma conta de Resultados Acidentais, prevista nas contas da classe 9 – Contabilidade Analítica;
- c) Deve sempre subcontratar a reparação do defeito a uma empresa concorrente;
- d) Nenhuma das anteriores.

CAPÍTULO III - Exercícios propostos

Exercício retirado do Exame de Contabilidade Analítica de 17/11/2007 – Versão A de acesso à CTOC. Grupo CG

39. Uma determinada empresa do ramo químico produz os produtos Alfa e Beta, em regime de produção conjunta, obtendo ainda o subproduto Sigma. Em certo período, após a separação, os produtos principais Alfa e Beta necessitaram ainda de 30.000 € e 66.000 € para serem acabados. O subproduto Sigma foi vendido a um cliente cuja factura somou 21.000 €, tendo implicado 9.000 € de custos de transporte e embalagem.

No mesmo período a contabilidade apurou 132.000 € de custos conjuntos que serão repartidos pelos produtos principais em função do valor de venda no ponto de separação, tendo-se fabricado 5.000 e 8.000 unidades de Alfa e Beta, respectivamente, vendidos aos preços unitários de 24 € e 27 € respectivamente. Sabendo que o subproduto é valorizado pelo critério do lucro nulo, o custo unitário de Alfa e beta foi de aproximadamente:

- a) Alfa: 15,0 € ; Beta: 17,625 €;
- b) Alfa: 16,0 € ; Beta: 17,45 €;
- c) Alfa: 17,0 € ; Beta: 16,0 €;
- d) Nenhuma das anteriores.

Vide resolução aula

CAPÍTULO III - Exercícios propostos

Exercício retirado do Exame de Contabilidade Analítica de 08/03/2008 – Versão A de acesso à CTOC. Grupo CG

34. A sociedade Amêndoa do Coa, Lda adquire amêndoa aos produtores que submete nas suas instalações fabris às operações de descasque e pelagem, Obtendo a Amêndoa Extra, Amêndoa Normal e Amêndoa partida. Esta última é vendida no estado em que é obtida ao preço de 0,5 €/kg, suportando a empresa 100 € por tonelada com o transporte, enquanto as duas primeiras são objecto de tempero e embalagem antes de entrarem no armazém de produtos acabados, a fim de serem vendidas ao preço de venda por quilo de 3,5 € e 3,0 € respectivamente.

Durante o ano de 2007, esta empresa adquiriu 50 toneladas de amêndoa por 46.000 € e produção, tendo obtido os seguintes dados no ano:

Produto	Prod (Ton)	Descasque e embalagem Custos Comuns	Tempero e embalagem Custos específicos
Amêndia Extra	20	-	10.000
Amêndia Normal	25	-	15.000
Amêndia Partida	5	-	
Total		16.000	

CAPÍTULO III - Exercícios propostos

Exercício retirado do Exame de Contabilidade Analítica de 08/03/2008 – Versão A de acesso à CTOC. Grupo CG

Cont.34. Sabendo que, em 2007, não havia existências iniciais e que a Amêndoa Partida é considerada um subproduto valorizado pelo critério do lucro nulo e que os custos conjuntos são repartidos pelos dois produtos principais em função do valor de venda no ponto de separação, os custos por quilo da Amêndoa Extra e da Amêndoa Normal foram de:

- a) 2,0 € para a Amêndoa Extra e 2,1 € para a Amêndoa Normal;
- b) 2,2 € para a Amêndoa Extra e 2,0 € para a Amêndoa Normal;
- ☒ c) 2,0 € para a Amêndoa Extra e 1,8 € para a Amêndoa Normal;
- d) Nenhuma das anteriores.

Vide resolução aula

Capítulo III – Fim !!!!

